

## **O VIÉS DISCURSIVO SOBRE DROGAS NA IMPRENSA BRASILEIRA: A RELAÇÃO DEPENDENTE ENTRE REPÓRTERES E ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO NA PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS**

*Neide Queiroz de Andrade*

[neide.qandrade@ufpe.br](mailto:neide.qandrade@ufpe.br)

Universidade Federal de Pernambuco (PPGS/UFPE)

*Patricia Bandeira de Melo*

[pbmelo@escs.ipl.pt](mailto:pbmelo@escs.ipl.pt)

Instituto Politécnico de Lisboa (ESCS/IPL)

O objetivo deste artigo é analisar a vinculação estrutural da imprensa brasileira em relação às assessorias de comunicação na cobertura sobre as drogas no Brasil. Os dados resultam de uma pesquisa que investigou as dinâmicas entre os diversos atores que afetam a construção do discurso sobre consumo e venda de substâncias entorpecentes na imprensa brasileira, com base na análise de um *corpus* composto por três jornais do Estado de Pernambuco: Jornal do Commercio, Folha de Pernambuco e Diário de Pernambuco. A partir dos métodos de análise do discurso e de conteúdo, constatamos que as notícias sobre drogas nestes jornais trazem como principal enfoque a dimensão de segurança pública e suas principais fontes são órgãos governamentais, nomeadamente as Polícias Militar e Civil.

As notícias aparecem, muitas vezes, repetidas nos jornais analisados, o que confirma que a maioria das publicações sobre drogas foram enviadas aos jornais pelas assessorias de comunicação das duas polícias estaduais. Ou seja, as notícias não só partem da mesma fonte como nenhum dos jornais amplia a apuração das informações previamente geradas pelas assessorias. A partir desse diagnóstico, realizamos entrevistas semiestruturadas com assessores de comunicação das Polícias Civil e Militar para observar as suas rotinas de trabalho. Posteriormente, entrevistamos repórteres e editores das três redações. Os dados apresentados neste trabalho demonstram que o campo jornalístico está alinhado com os interesses do governo devido ao enfraquecimento económico dos veículos de comunicação, que os tornam dependentes das informações fornecidas pelas assessorias estatais.

Entretanto, ainda conseguimos observar, nos repórteres, um *ethos* jornalístico (Traquina, 2008) que indica a intencionalidade de travar a disputa pelo discurso, numa tentativa de dar visibilidade a outras fontes e ampliar as informações das reportagens. Essa intenção, porém, é sufocada pela conjuntura do campo, particularmente pelo domínio no enfoque da segurança pública. Apesar disso, a visão de mundo desses profissionais, que repercute nas narrativas jornalísticas, não ingressa na problematização de outros aspetos relativos às drogas, tais como saúde, consumo controlado, redução de danos<sup>1</sup>, uso recreativo etc. Outro ponto abordado neste artigo é o de que a fonte oficial representada pelas assessorias é imbuída de um sentido de verdade.

---

1. Política de cuidado para usuários de drogas que prevê o consumo controlado de substâncias psicoativas com alternância entre a abstinência e o uso de maneira menos danosa.

O uso exclusivo das fontes oficiais somado à abordagem singular de proibicionismo na perspectiva individual dos jornalistas, sem questionar se a Lei de Drogas é adequada ou não para a sociedade, levou-nos à problematização do conceito de arbitrário cultural (Bourdieu & Passeron, 1992) para analisar como as fontes oficiais são vistas como detentoras de sentido de verdade, uma vez que são as fontes hegemónicas nas narrativas. Este enfoque faz prevalecer a ideia de que a cultura de certos grupos não apenas é dominante, mas silencia as demais, manifestando-se como a cultura única. É o que acontece na cobertura da imprensa brasileira sobre drogas: a lei proibicionista, que aborda o consumo e o tráfico de drogas, é naturalizada na cobertura mediática e não é discutida como produto histórico das relações sociais.

Nesse sentido, há um apagamento da compreensão de que a definição de crime é condicionada pelo tempo e pela história (Melo, 2010). E, uma vez que, no futuro, algumas percepções sobre ações criminosas da atualidade poderão ser refutadas e consideradas injustas e cruéis (Melo, 2010), o papel dos media seria de mediar o debate sobre inúmeras abordagens possíveis quanto ao consumo e à venda de entorpecentes, o que implica em recorrer a inúmeras fontes jornalísticas e abordar diversas dimensões sobre o assunto, além do segmento da segurança pública.

Com esse arcabouço, não identificamos uma disputa pelo discurso, uma vez que, individualmente, os profissionais também não enxergam políticas alternativas ao uso de drogas que não seja o proibicionismo. Ainda assim, há disputas entre profissionais de assessoria de comunicação e os jornalistas de redação para construção de notícias, que iremos discutir neste artigo.

## Referências

Bourdieu, P., & Passeron, J.C. (1992). *A reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Livraria Francisco Alves Editora S.A.

Melo, P. B. (2010). *Histórias que a Mídia Conta: o discurso sobre o crime violento e o trauma cultural do medo*. EDUFPE.

*Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Sisnad. Brasília, DF. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm)

Traquina, N. (2008). *Teorias do jornalismo. A tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional*. Insular.